



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

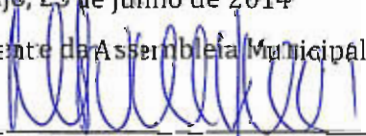
-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 30 de junho de 2014 (segunda feira), pelas 14.30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- Ponto 1.** EXPOSIÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 2.** APROVAÇÃO DOS AJUSTAMENTOS CONTRATUAIS E RESPETIVAS ADENDAS REFERENTE AOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO- REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-CGD E CA;
- Ponto 3.** APROVAÇÃO DO AJUSTAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, POR ATUALIZAÇÃO DO QUADRO VII E XII;
- Ponto 4.** RELATÓRIO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO/SANEAMENTO FINANCEIRO- nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08 e alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01;
- Ponto 5.** COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DO FORAL DA VILA-debate proposto em Conferência de Representantes;
- Ponto 6.** PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO-CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS- REVISOR OFICIAL DE CONTAS – nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09;
- Ponto 7.** ELEIÇÃO DE DOIS ELEMENTOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;
- Ponto 8.** APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO NA ZONA ENVOLVENTE DO CONJUNTO HABITACIONAL DE ALIJÓ-nos termos da alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 9.** PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VIATURAS MUNICIPAIS – tomar conhecimento, no âmbito da autorização genérica para dispensa de parecer prévio;

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 23 de junho de 2014

A Presidente da Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)